



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 014/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1007/2020, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Quanto ao mérito o projeto visa regular a situação orçamentária para que sejam aplicados recursos no combate ao Corona Vírus, como forma de prevenir e proporcionar o bem de nossa população.

Os recursos são oriundos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, onde serão aplicados mais de sessenta e cinco mil reais em Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, ou outras ações necessárias.

Assim somos de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 22 de Abril de 2020.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 014/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1007/2020, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM CRIAÇÃO DE PROJETO/AÇÃO – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria visa dar condições que a Secretaria de Saúde possa continuar com suas ações no combate ao COVID19, visando prevenir e preservar da melhor forma possível a saúde da população.

Portanto sou de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 22 de Abril de 2020.**

**JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR**